

Ofício nº 187/2024 –SINTERO/SG/PRES.

Porto Velho-RO 22 de abril de 2024.

A Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Educação do Estado de Rondônia – **SEDUC**
Nesta.

Assunto: resposta ao Ofício nº 8196/2024/SEDUC-NURED

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, em resposta ao Ofício nº 8196/2024/SEDUC-NURED, recebido por este sindicato no dia 19 de abril às 14h, em que Vossa Senhoria concorda com a contraproposta da categoria deliberada em assembleias no dia 16 de abril de 2024.

Diante do exposto, o SINTERO comunica esta Secretaria de Educação-SEDUC, a **SUSPENSÃO do movimento paredista**, condicionado ao aumento das gratificações e o mês de junho para efeito financeiro.

Oportunamente, requer uma audiência para tratar dos encaminhamentos em conformidade com a reunião entre SEDUC/SINTERO do dia 15 de abril de 2024, com a pauta:

- ✓ **Gratificação de Docência desatrelada a 32 aulas e;**
- ✓ **Desconto previdenciário nas gratificações incluindo readaptados e profissionais em fase de aposentadoria.**

Em tempo, informamos que continuaremos mobilizados, tendo em vista a data 30 de junho como limite máximo para aprovação da Lei.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,